

Reconhecimento de títulos profissionais - Perguntas freqüentes:

1- O título profissional obtido no Brasil é válido para exercer a profissão na Itália?

Não. Atualmente não há acordo firmado entre Brasil e Itália para reconhecimento automático de títulos profissionais.

2- É possível obter o reconhecimento de um título profissional brasileiro para exercício da profissão na Itália?

Sim. O procedimento é realizado em duas etapas:

inicialmente o interessado deve obter a legalização dos seus títulos de estudo e a relativa "declaração de valor" no Consulado italiano territorialmente competente pela área onde está situada universidade que emitiu os diplomas (o Istituto Italiano di Cultura do Rio de Janeiro, responde pela circunscrição territorial do Estado do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo).

Posteriormente, de posse dos documentos legalizados e da relativa "declaração de valor", o interessado solicita a uma universidade italiana a sua escolha, a avaliação do seu *curriculum* de estudos para fins de reconhecimento profissional.

Profissionais com mais de dois anos de registro profissional e comprovado exercício da profissão no Brasil, podem optar por efetuar sua solicitação diretamente ao Ministério da Justiça em Roma ou, para profissionais da área de saúde, ao Ministério da Saúde em Roma.

3-Quais documentos são necessários para solicitar a "declaração de valor"?

- a- Diploma e Histórico universitário em original com firmas reconhecidas e tradução em italiano;
- b- Comprovante de residência (cópia simples);
- c- carteira do conselho profissional (cópia simples e original apenas para conferência ou cópia autenticada)

4- Como é realizado o procedimento de reconhecimento através das universidades?

O candidato escolhe uma universidade faz a sua solicitação:

cidadãos brasileiros não residentes na Itália devem fazer a solicitação através do Istituto Italiano di Cultura no período anualmente previsto para este fim.

Cidadãos brasileiros regularmente residentes na Itália apresentam a solicitação diretamente à "Segreteria studenti stranieri" da universidade escolhida.

A universidade realizará a avaliação do seu *curriculum* de estudos e normalmente fará algumas exigências em termos de créditos a serem cumpridos para obtenção da validação do seu título.

5-Como é realizado o procedimento através dos Ministérios italianos competentes?

O candidato apresenta os documentos legalizados, a declaração de valor, curriculum vitae, carta de solicitação e, para profissões que no Brasil exigem registro profissional (CREA, OAB, CRM, CRO, COREM, etc) uma declaração do seu conselho profissional onde conste a data de sua inscrição e um "nada consta". Este documento também deve estar legalizado pelo consulado territorialmente competente.

NOTAS:

1-Sugerimos enviar via correio apenas cópias dos documentos, reservando-se o direito de apresentar os originais no momento da entrevista pois os documentos enviados são devolvidos.

2- Antes do envio, sugerimos estabelecer contato telefônico ou por e-mail com o setor responsável dentro do Ministério para facilitar o acompanhamento da solicitação pelo interessado.

3-Os candidatos que solicitarem o reconhecimento através dos Ministérios serão chamados para realizar uma entrevista e uma prova em Roma.

4-O Istituto Italiano di Cultura não se responsabiliza pelo envio, andamento ou êxito das solicitações de reconhecimento de títulos profissionais.

5- consulte a lista completa das universidades italianas no site www.miur.it

Fale conosco para esclarecer suas dúvidas
titoli.iicrio@esteri.it